

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 3



Atena
Editora
Ano 2020

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 3



Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Karine de Lima Wisniewski
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

N28 A natureza e o conceito do direito 3 [recurso eletrônico] /
 5 Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos.
 – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
 Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.
 Modo de acesso: World Wide Web.
 Inclui bibliografia
 ISBN 978-65-5706-360-6
 DOI 10.22533/at.ed.6060201109

1. Direito – Filosofia. 2. Direito do trabalho.
 I.Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de.

CDD 340

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A NATUREZA E O CONCEITO DO DIREITO – VOL. III, coletânea de vinte e sete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, discute temáticas que circundam a grande área do Direito e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber e com situações sociais que exercem no sistema jurídico a necessidade de mudar, atualizar e assim se mostrar atualizado frente as demandas da comunidade.

Em cinco divisões estão debates que circundam direitos humanos, princípios constitucionais, direitos da personalidade e meios para resolução de conflitos; direito e os hipossuficientes; universo criminal, violências e o sujeito feminino; meio ambiente, direito e a realidade agro; e direito e educação.

De início, direitos humanos, princípios constitucionais, direitos da personalidade e meios para resolução de conflitos nos traz análises interessantes como decisão da corte interamericana sobre realidade nacional, constitucionalismo brasileiro alicerçado em lições de fraternidade e solidariedade, discussões sobre a principiologia constitucional, resguardo da imagem mesmo de pessoas reconhecidas socialmente, bem como restauro da ordem social por meio de mecanismos de resolução de conflitos e mediação, práticas de um novo direito para uma nova sociedade que urge em busca de decisões rápidas e eficientes.

No direito e os hipossuficientes são verificadas contribuições que versam sobre direito migratório, regulação jurídica do trabalho migrante, direito a afetividade do menor, seja criança ou adolescente, PJe e o acesso, ou falta dele, para a pessoa idosa, além do ex-apanado e mercado de trabalho.

Em universo criminal, violências e o sujeito feminino são encontradas questões como política criminal da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, superlotação carcerária e ineficácia das alternativas até então apresentadas, discurso midiático, violência e feminicídio, opressão vivenciada pela mulher, perfil dos assassinatos e feminicídios no Ceará, bem como a justiça restaurativa como instrumento de resgate para mulheres que sofrem violência.

No debate meio ambiente, direito e a realidade agro é contemplada reflexão sobre direitos ambientais, responsabilização ambiental, agrobiodiversidade e preservação de sementes, como também o contrato de integração vertical agroindustrial.

Por fim, direito e educação aborda direito à educação, ensino jurídico, perspectiva waratiana, direito vivo e educação como elemento basilar para uma cultura de paz.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A SENTENÇA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO CASO TRABALHADORES FAZENDA BRASIL VERDE VS. BRASIL

Kelly Cristina de Oliveira Melo

DOI 10.22533/at.ed.60602011091

CAPÍTULO 2..... 15

FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE: UMA CONTRIBUIÇÃO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA AO HUMANISMO

Ildete Regina Vale da Silva

Paulo de Tarso Brandão

DOI 10.22533/at.ed.60602011092

CAPÍTULO 3..... 30

A ESTABILIZAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA, REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE, FRENTE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

Tamires Cristina Jacinto de Lima

Luiz Gustavo Simões Valença de Melo

DOI 10.22533/at.ed.60602011093

CAPÍTULO 4..... 48

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA ALGORÍTMICA E DEVIDO PROCESSO LEGAL: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO PARA GARANTIA DO DIREITO À EXPLICAÇÃO

Lara Oliveira Souza

DOI 10.22533/at.ed.60602011094

CAPÍTULO 5..... 58

TUTELA JURÍDICA DO DIREITO À IMAGEM DAS “PESSOAS PÚBLICAS”

Patricia Simm

DOI 10.22533/at.ed.60602011095

CAPÍTULO 6..... 73

A JUSTIÇA RESTAURATIVA E UTILIZAÇÃO DE MEIOS AUTOCOMPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS COMO CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE PARA A RESTAURAÇÃO DA HARMONIA SOCIAL

Taís Eduarda Rostirolla

Tatiana Martins do Amaral

Daniele Weber S. Leal

Jones Mariel Kehl

DOI 10.22533/at.ed.60602011096

CAPÍTULO 7..... 88

UM ESTUDO ACERCA DO INSTITUTO DA MEDIAÇÃO E DA SUA APLICABILIDADE NA COMARCA DE TAQUARA/RS NO ANO DE 2018

Éder Machado de Oliveira

Tatiana Martins do Amaral

Daniele Weber S. Leal

Jones Mariel Kehl

DOI 10.22533/at.ed.60602011097

CAPÍTULO 8..... 102

DIREITO MIGRATÓRIO: UMA ANÁLISE DAS SITUAÇÕES DOS HAITIANOS EM CURITIBA

Gianluca Nicochelli

Filipe Martins Macedo

DOI 10.22533/at.ed.60602011098

CAPÍTULO 9..... 116

A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A (DES) REGULAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO MIGRANTE

Thais Helena Alves Rossa

DOI 10.22533/at.ed.60602011099

CAPÍTULO 10..... 127

DIREITO A AFETIVIDADE COMO REGULADOR DA PERSONALIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E INFLUENCIADOR SOCIAL

Melyssa Mendonça Araújo

Renan Nogueira de Oliveira

Sávio de Oliveira Gonçalves

DOI 10.22533/at.ed.606020110910

CAPÍTULO 11..... 135

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E O (DES)ACESSO À JUSTIÇA DO IDOSO NO BRASIL

Keite Crisóstomo Bezerra

Carolina Yukari Veludo Watanabe

DOI 10.22533/at.ed.606020110911

CAPÍTULO 12..... 146

AS DIFICULDADES VIVENCIADAS PELOS EX-APENADOS NA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Ana Luiza Gomes de Abreu

Cristiana Russo Lima da Silva

Diêgo Lima Maciel

DOI 10.22533/at.ed.606020110912

CAPÍTULO 13..... 156

REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA CRIMINAL DA TRANSMISSÃO DO HIV/Aids COM BASE NO DIREITO SISTÊMICO

Monica Paraguassu Correia da Silva

DOI 10.22533/at.ed.606020110913

CAPÍTULO 14.....	168
A INEFICÁCIA DAS ALTERNATIVAS PENAIS COMO FORMA DE COMBATE À SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA	
Matheus de Quadros	
DOI 10.22533/at.ed.606020110914	
CAPÍTULO 15.....	178
MÍDIA E CONSTRUÇÃO DA REALIDADE: O DISCURSO DA INSEGURANÇA E DO MEDO E SUAS CONSEQUENTES VIOLAÇÕES CONSTITUCIONAIS NAS NOTÍCIAS VEICULADAS POR PROGRAMAS POLICIAIS	
Gabriela Moreira d'Assumpção Torres	
DOI 10.22533/at.ed.606020110915	
CAPÍTULO 16.....	193
A INFLUÊNCIA DA MÍDIA TELEVISIVA E DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA PERSISTÊNCIA DO FEMINICÍDIO	
Carolina de Araújo Oliveira da Silva	
Pedro Amaral de Lima Spindola	
DOI 10.22533/at.ed.606020110916	
CAPÍTULO 17.....	202
A OPRESSÃO E A DISCRIMINAÇÃO DO GÊNERO FEMININO	
Filipe Galatti Marchiori	
Priscila Silveira Duarte Pasqual	
DOI 10.22533/at.ed.606020110917	
CAPÍTULO 18.....	215
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE DO PERFIL DE ASSASSINATOS E FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ	
Laríssia Cândido Cardoso	
Teófilo Silva Primo Correia	
Delmair Oliveira Magalhães Luna Filha	
Pedro Yan Alexandre Barbosa Kennedy	
Grayce Alencar Albuquerque	
DOI 10.22533/at.ed.606020110918	
CAPÍTULO 19.....	224
JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO DE EMPODERAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
Bruna de Carvalho Fagundes de Lima	
Juliana de Sousa Barbosa	
Jones Mariel Kehl	
Tatiana Martins do Amaral	
Daniele Weber da Silva Leal	
DOI 10.22533/at.ed.606020110919	

CAPÍTULO 20.....	237
UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE OS DIREITOS AMBIENTAIS E DIFUSOS E O AMBIENTE QUE VIVEMOS	
<i>Armando Luciano Carvalho Agostini</i>	
DOI 10.22533/at.ed.606020110920	
CAPÍTULO 21.....	254
A TRÍPLICE RESPONSABILIZAÇÃO AMBIENTAL NO DIREITO BRASILEIRO: ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL	
<i>Aprígio Teles Mascarenhas Neto</i>	
<i>Francisco Sávio Ponte</i>	
<i>Mario Antônio Macedo de Sousa</i>	
<i>Maria Celina Lemos Macedo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.606020110921	
CAPÍTULO 22.....	268
AGROBIODIVERSIDADE E PRESERVAÇÃO DAS SEMENTES: A IMPORTÂNCIA DA SOCIEDADE EM REDE NA EFETIVAÇÃO DESSE DIREITO	
<i>Francieli lung Izolani</i>	
<i>Jerônimo Siqueira Tybusch</i>	
DOI 10.22533/at.ed.606020110922	
CAPÍTULO 23.....	282
O CONTRATO DE INTEGRAÇÃO VERTICAL AGROINDUSTRIAL NA LEI 13.288/16 E A INCOMPLETUDE CONTRATUAL NO SETOR DO AGRONEGÓCIO: ANÁLISE DO MERCADO AGROEXPORTADOR DE CARNES	
<i>David Kenji Itonaga</i>	
DOI 10.22533/at.ed.606020110923	
CAPÍTULO 24.....	302
DO DIREITO DA EDUCAÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO	
<i>Edilamar Rodrigues de Jesus e Faria</i>	
<i>Luiza Rodrigues Costa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.606020110924	
CAPÍTULO 25.....	312
O ENSINO JURÍDICO EM UMA PERSPECTIVA WARATIANA	
<i>Aleteia Hummes Thaines</i>	
<i>Marcelino da Silva Meleu</i>	
DOI 10.22533/at.ed.606020110925	
CAPÍTULO 26.....	325
O DIREITO VIVO DE EUGEN EHRLICH E AS SUAS MANIFESTAÇÕES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
<i>Adriano Delfino Moreira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.606020110926	

CAPÍTULO 27.....	339
EDUCAÇÃO PARA UMA CULTURA DE PAZ E A INTERDISCIPLINARIDADE NA NEG-MED-ARB	
Edilamar Rodrigues de Jesus e Faria	
Luiza Rodrigues Costa	
Fernanda Rodrigues Costa	
DOI 10.22533/at.ed.606020110927	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	352
ÍNDICE REMISSIVO.....	353

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E O (DES) ACESSO À JUSTIÇA DO IDOSO NO BRASIL

Data de aceite: 01/09/2020

Data de submissão: 20/06/2020

Keite Crisóstomo Bezerra

Fundação Universidade Federal de
Rondônia
Porto Velho – Rondônia
<http://lattes.cnpq.br/6984552286978054>

Carolina Yukari Veludo Watanabe

Fundação Universidade Federal de
Rondônia
Porto Velho – Rondônia
<http://lattes.cnpq.br/5070373341032103>

RESUMO: Este artigo propõe uma breve análise acerca do histórico de descaso com os direitos das pessoas idosas e da relevância de se pensar nestes direitos frente ao envelhecimento populacional e a revolução nos sistemas processuais por meio das inovações tecnológicas. A partir dessa análise é apresentado o dilema existente entre os avanços que se deram com a implantação e desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico nos Tribunais de Justiça brasileiros e a relação com a violação do direito de acesso à Justiça de forma autônoma e integral do idoso jurisdicionado. Para concepção desse trabalho foi utilizada uma abordagem qualitativa a partir da técnica de revisão bibliográfica. Por fim, chama-se a atenção às necessárias adequações do sistema, com o objetivo de minimizar as violações do direito ao acesso à Justiça dos idosos jurisdicionados.

PALAVRAS-CHAVE: Acesso à Justiça, processo eletrônico, idoso.

ELECTRONIC JUDICIAL PROCESS AND THE (NON) ACCESS TO THE JUSTICE OF THE ELDERLY IN BRAZIL

ABSTRACT: This article proposes a brief analysis about the historical disregard for the rights of the elderly, and the relevance of thinking about these rights in the face of population aging and the revolution in through technological innovations. Based on this analysis, the work presents the dilemma between advances that have taken place with Electronic Judicial Process implementation in the Brazilian Courts of Justice and the violation of the right of access to Justice autonomously and integrally to the elderly in the jurisdiction. It was used a qualitative approach based on the literature review technique. Finally, attention is drawn to the necessary adjustments to the system to minimize violations of the right of access to justice for the elderly under jurisdiction.

KEYWORDS: Access to Justice, electronic process, elderly.

1 | INTRODUÇÃO

As diversas transformações nos modos de transmissão de informações processuais trazem formas inovadoras de se relacionar com o processo judicial. A implantação do sistema denominado Processo Judicial Eletrônico se destaca pela ruptura com os autos físicos, trazendo a promessa de economia e agilidade no processamento de demandas judiciais (PAULA, 2014).

Contudo, como é comum as mudanças, nem sempre todos os atores envolvidos estão aptos a lidar com as modificações que surgem, e é a partir desse paradoxo que a análise do acesso ao processo judicial eletrônico (PJe) torna-se necessária, posto que a imposição de exclusividade do uso deste sistema para que se tenha acesso aos autos pode causar um “(des)acesso” à Justiça em algumas situações.

Considerando o crescimento demográfico da população idosa brasileira, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas é um país envelhecido (IBGE, 2018), a imposição de um sistema completamente eletrônico quando visto da perspectiva do idoso no Brasil pode revelar situações desfavoráveis ao acesso à Justiça.

O exame desta situação é de suma importância, e constitui o vetor principal que justifica essa análise, posto que é imperioso que se garanta o pleno gozo do direito humano primordial de acesso à Justiça às pessoas idosas e que esse se faça de modo adequado e em igualdade de condições com os outros cidadãos.

Assim, são necessários os questionamentos: o Processo Judicial Eletrônico (PJe) pode ser considerado um obstáculo ao acesso à Justiça às pessoas idosas? Como garantir o pleno acesso à Justiça ao idoso, frente ao avanço do Processo Judicial Eletrônico (PJe)?

Baseada em revisão bibliográfica e análise de dados relacionados ao problema dessa pesquisa, busca-se estabelecer se há obstáculos ao acesso à justiça a pessoa idosa no Brasil em decorrência da implantação do sistema PJe. Com isso, esse trabalho busca dar visibilidade a necessidade de se pensar na adequação das ferramentas jurisdicionais, visando a crescente população idosa do Estado e suas particularidades.

Para tanto será ponderada na primeira seção a preocupação tardia do Estado com os direitos do idoso e o crescimento demográfico dessa parcela da população, após será realizado um levantamento sobre alguns dos principais aspectos relativos ao processo judicial eletrônico; para na seção seguinte estabelecer como a implantação do PJe afeta o direito de acesso à justiça a pessoa idosa; por fim é feita uma breve conclusão da análise realizada.

2 | A PREOCUPAÇÃO TARDIA ESTATAL COM O IDOSO E ENVELHECIMENTO POPULACIONAL

As pessoas e suas relações sociais são a fonte primeira de todo direito positivado, sendo por meio destas e de suas constantes evoluções que o legislador é compelido a regular as formas adequadas de convívio para que se promova o bem-estar da sociedade regulada como um todo.

O Estado como ente soberano, tem como seu principal fundamento e valor supremo a dignidade da pessoa humana, o qual toma como base positivada para sua efetivação os objetivos fundamentais expostos com clareza no artigo 3º, incisos de I a IV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme segue transcrito:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Tais objetivos fundamentais do Estado brasileiro estabelecem a garantia constitucional da inclusão social, tarefa esta que o legislador constituinte destinou ao Estado Democrático de Direito, o qual tem o dever de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (COCURUTTO, 2008, p. 21).

Contudo, numa sociedade plural formada por abismos entre os diferentes atores sociais, tais deveres se tornam deveras um grande e complexo desafio, já que num mesmo espaço territorial coexistem grupos privilegiados e outros em diversas situações de vulnerabilidade social (CEDENHO, 2014).

Exemplo relevante desses grupos em situação de vulnerabilidade é o dos idosos, que historicamente e ainda hoje é um complexo desafio ao legislador e ao Estado Democrático.

Prova disso é que apenas na Constituição Federal de 1988 houve a previsão de modo expreso, da proteção da pessoa idosa, havendo nas constituições anteriores apenas referência a pessoa idosa e à previdência social em decorrência de “velhice”. E somente após o país completar quinhentos anos é que foi criada uma lei que ampara os idosos brasileiros, denominada de Estatuto do Idoso, materializada pela Lei nº 10.741/03 (ANDRIGHI, 2004, p.1).

Assim, o lapso temporal para a regulamentação legal de tal grupo vulnerável deixa claro o desafio que é a efetivação dos direitos de tal parcela da sociedade, seja pela singularidade, falta de empenho dos legitimados ou pela não priorização de proteção aos idosos. Paradoxalmente ao descaso, esta é a parcela da sociedade que mais cresce, como visto a seguir.

As projeções e estimativas da população do Brasil e das Unidades da Federação realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, revela que a população brasileira tem tendência ao envelhecimento, sendo que em apenas 20 anos a população

idosa ultrapassará a população de jovens de 0 a 14 anos (IBGE, 2018).

O envelhecimento populacional é tido como inevitável, e em poucos anos o Brasil e o mundo alcançarão números recordes, atingindo um percentual de idosos nunca vistos na história da humanidade (ALVES, 2019, p. 9).

Essas mudanças exigem profundas alterações no cenário de atenção ao idoso, por parte da família, da sociedade de modo geral e das autoridades públicas, incluindo o Poder Judiciário (OLIVEIRA, 2019, p. 77).

E nesse contexto de crescente protagonismo da pessoa idosa, no Brasil e no mundo, e da falta de adequação estatal hábil à efetivação dos direitos dos envelhecidos, surge a ideia de um sistema completamente eletrônico para as demandas do Poder Judiciário, que pode representar mais um obstáculo para essa população caso não permita o acesso amplo e autônomo à justiça.

3 | O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NO BRASIL

Ao passo que a população idosa cresce, também é notável o avanço tecnológico em todas as áreas sensíveis da vida humana no ambiente de trabalho, nas relações privadas, econômicas e sobremaneira nos modos de se comunicar (SCHWAMABACH; SILVA, 2011).

Por tais motivos a ideia de virtualização dos processos judiciais nasceu e foi se desenvolvendo, e de acordo com a classificação proposta por Tapscot, Low e Ticoll (2010), ocorre em 3 fases. A primeira fase é a de adoção de ferramentas de produtividade (tais como processadores de texto, planilhas, bancos de dados). A segunda tem foco na automação do andamento processual (como sistemas *push*, publicação de decisões e jurisprudência pela internet e implementação de ferramentas de pesquisa). Já a fase três refere-se ao desenvolvimento do processo eletrônico propriamente dito, no qual todos os atos devem ser praticados em meio eletrônico (incluindo a citação, o peticionamento e intimações). Há ainda um quarto estágio, conforme descreve Paula (2014), que atualmente está em ascensão, que é o da inteligência artificial (como um suporte à produção de decisões).

Assim, a terceira fase desse processo, foi tomando forma, com vistas à celeridade que os meios virtuais proporcionam e às novas configurações de comunicação. Logo a ideia de informatização do processo judicial foi concretizada por meio da Lei nº 11.419, publicada em 19 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 19 de março de 2007, que prevê progressos na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e otimização da força de trabalho judicial indistintamente no processo civil, penal e trabalhista e ainda nos juizados especiais e em todos os graus de jurisdição (BRASIL, Lei nº 11.419, 2006).

E ainda, conforme previsão inserta no artigo 8º da referida lei “os órgãos do Poder Judiciário poderão desenvolver sistemas eletrônicos de processamento de ações judiciais por meio de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas” (BRASIL, Lei

nº 11.419, 2006).

A partir de então houve uma crescente adesão, iniciada na Justiça do Trabalho, para a implantação das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC's no processo judicial.

Com o avanço na informatização do processo judicial e a necessidade cada vez maior de tornar o processo célere e econômico, é que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ – editou a Resolução nº 185 de dezembro de 2013, a qual instituiu o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário e estabeleceu os parâmetros básicos de funcionamento.

Entretanto, o Processo Judicial Eletrônico não representa a mera digitalização de autos físicos, trata-se de uma transformação substancial na arquitetura procedimental de dados que antes eram estáticos nos processos físicos e passam a ser dinâmicos. Fato que implica uma necessária readequação e educação de todos os atores processuais.

Diante de tais avanços tecnológicos, inegável a melhoria na qualidade e celeridade dos serviços judiciais, bem como na infraestrutura normativa e administrativa indispensável ao desenvolvimento seguro das relações jurídicas (GRECO; MARTINS, 2001, 36).

Contudo, as constantes alterações e o crescente desenvolvimento e complexidade da tecnologia adotada, não obstante a agilidade no processo e aumento do patamar de segurança no compartilhamento de informações; quando visto sob a ótica da pessoa humana em constante e natural processo de envelhecimento, que conforme o Estatuto do Idoso (BRASIL, Lei n. 10.741, 2003) atinge o status de pessoa idosa aos 60 anos de idade, pode resultar em violações sistêmicas ao seu direito de acesso à Justiça.

Posto que, o meio eletrônico quando não adequando e pensando de acordo com as limitações apresentadas pela por essa parcela da população restringe seu acesso ao processo.

4 | (DES)ACESSO À JUSTIÇA AO IDOSO E OS PROCESSOS ELETRÔNICOS

O avanço tecnológico ocupa hoje um papel de grande relevância em todos os setores de existência humana. Entretanto, alguns dos atores sociais são excluídos o/ou impossibilitados de acessar os benefícios que esse avanço proporciona, seja por razões econômicas, culturais, estruturais ou físicas (DA COSTA, 2017). Fato este que se releva um problema social da atualidade, tendo em vista que a vida cotidiana apresenta diversas atividades que cada vez mais são dependentes das tecnologias.

O grupo de pessoas idosas é um dos mais lesados pelo desenvolvimento tecnológico, já que estes usuários podem ter dificuldade em ler um texto e executar tarefas que requeiram coordenação visual e manual, como, por exemplo, mover o mouse do computador”, o que não acontecia em caso de consulta a um processo físico (SCHWAMABACH; SILVA, 2011, p. 1). Essa população também tem dificuldades com o uso de dispositivos móveis (CÂMARA et al, 2017; ALMAO; GOLPAYEGANI, 2019), o que é um obstáculo também, já que se vive

na era do uso intenso de aplicativos.

Isso ocorre já que o processo de envelhecimento provoca no organismo modificações biológicas, psicológicas, cognitivas e sociais; sendo tais modificações mais evidentes quando da velhice. Essas mudanças refletem também na forma de pensar, de sentir e de agir dos seres humanos que passam por esta etapa do processo de viver (SANTOS, 2010). Neste sentido Antônio Carlos Cedenho, leciona que:

em regra, a pessoa idosa apresenta mais limitações do que o ser humano adulto em razão do desgaste físico natural, e muito embora a limitação física não seja o único, é, com certeza, o mais visível do envelhecimento à condição intelectual, o sujeito envelhece quando as faculdades cognitivas começam a diminuir ou a falhar, apresentando problemas de memória, atenção, orientação e concentração; e em relação à condição funcional, demonstra o envelhecimento quando há perda da independência e autonomia, quando, então, o idoso precisa de ajuda para desempenhar suas atividades cotidianas. Entretanto, ressalvasse que a idade avançada e o atingimento da idade de 60 anos ou mais não é determinando para que tais características sejam notadas, ou desenvolvidas de forma igual, existem várias velhices, posto que cada ser humano envelhece de modos e formas distintas. (CEDENHO, 2014, p.19)

Analisando o comportamento da população idosa frente às novas tecnologias e formas de comunicação virtual, o resultado da coleta de dados realizada por Schwamabach e Silva (2011, p. 6-7) na pesquisa “Inclusão Digital: interação do idoso como o computador e a internet”, é revelado nos gráficos das figuras 1 e 2, que apresentam quais limitações cognitivas e de acesso a internet são mais relatadas pelos próprios idosos:

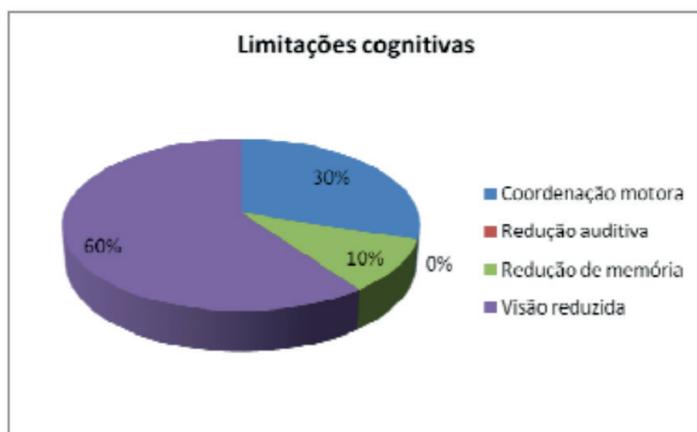


Figura 1-Limitações devido ao envelhecimento (SCHWAMABACH; SILVA, 2011, p. 6).

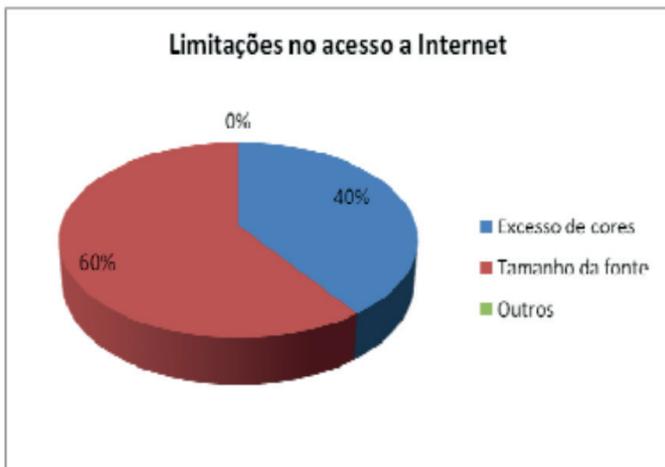


Figura 2-Limitações no acesso à internet (SCHWAMABACH; SILVA, 2011, p. 7).

Segundo as autoras da pesquisa (SCHWAMABACH; SILVA, 2011, p. 8) as dificuldades encontradas quanto ao acesso à internet pelos indivíduos idosos se devem em sua maioria devido aos problemas cognitivos apresentados e a falta de adequação dos sites para esse público, o que dificulta o acesso e a interação desses indivíduos na busca da informação e entretenimento.

Estudos também apontam que o uso de dispositivos móveis são obstáculos aos idosos, tanto com relação ao uso da web, internet quanto ao uso de aplicativos e das tecnologias *touch screen* (ALMAO; GOLPAYEGANI, 2019, CÂMARA et al, 2017; FRANZ, 2019; KURT, 2019).

Assim, devido às peculiaridades da condição de cada pessoa idosa sua situação de vulnerabilidade pode ser acentuada, frente aos avanços tecnológicos o que pode resultar, com a implementação de um processo judicial eletrônico, na impossibilidade de acesso autônomo e integral à justiça.

Só se pode falar em acessibilidade à web quando todos, independentemente de suas limitações, podem perceber, entender, navegar e interagir, além de contribuir com o meio eletrônico, o que em suma diz respeito à facilidade de acesso por qualquer pessoa (KURT, 2019). Desta forma, a nova acessibilidade envolve várias áreas, tais como acessibilidade ao sistema de navegação, à organização da web e ao computador por meio de programas acessíveis (ZUNICA, 2001), bem como a aplicativos adequados pelo uso de dispositivos móveis (FRANZ, 2019).

Deste modo, a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) como único canal de acesso ao processo e a realização de procedimentos, apesar de proporcionar celeridade e economia, restringe o acesso à justiça àqueles que estão excluídos digitalmente, dentre eles ao idoso, seja pelo aumento populacional ou pelas diversas limitações da idade avançada.

Logo, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) aumenta a dificuldade de acesso à Justiça às pessoas idosas, criando barreiras de acesso à Justiça distintas daquelas encontradas nos processos físicos.

O direito de acesso à Justiça se mostra de extrema relevância para a vida de todos os cidadãos, e, sem dúvida, com muito mais ênfase aos idosos, tanto é que no Estatuto do Idoso (BRASIL, Lei n. 10.741, 2003) há um título específico para tal tutela, sendo dever do Poder Judiciário facilitar o acesso à Justiça ao idoso.

E, reforçando ainda mais a importância do acesso à Justiça ao idoso é que no artigo 31 da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos (CIDH, 2015), é asseverado que “os Estados partes se comprometem a assegurar que o idoso tenha acesso efetivo à Justiça em igualdade de condições com as demais pessoas, inclusive mediante a adoção de ajustes de procedimento em todos os processos judiciais e administrativos em qualquer de suas etapas”.

Tal Convenção tem como principal vetor a promoção de direitos da pessoa idosa pautada na dignidade, independência, protagonismo e autonomia. Assim, não é possível – em virtude da idade – excluir a pessoa idosa das decisões que a afetem (RAMOS, 2017, 365).

E ainda nessa ordem de ideias, é que no art. 5º, inciso XXXV da Constituição Federal há a previsão ao direito fundamental de acesso à Justiça, o qual no tocante à tutela dos direitos da pessoa idosa, deve ser lido e aplicado considerando-se a peculiar situação do referido grupo vulnerável.

Esse direito se trata, antes de tudo, de direito humano essencial, verdadeiro direito a ter direitos, na clássica formulação de Arendt (2008) ao tratar da condição de cidadão de determinada pessoa, cuja preocupação em âmbito internacional, especificamente no tocante às pessoas em situação de vulnerabilidade, pode ser evidenciada nas chamadas “100 Regras de Brasília sobre o Acesso à Justiça das Pessoas em Condição de Vulnerabilidade”, além de outros instrumentos internacionais e nacionais.

O acesso em igualdade de condições a justiça é indispensável à própria configuração de Estado, uma vez que não há como pensar em proibição da tutela privada e, assim, em Estado, sem se viabilizar a todos a possibilidade de efetivo acesso ao Poder Judiciário (MARINONI, 2017, p. 370).

Deste modo, se faz imperioso que as mudanças tecnológicas e de comunicação processual dos tribunais de justiça brasileiros observem as diretrizes estabelecidas nos marcos constitucional-legal, além dos instrumentos internacionais de proteção e efetivação do acesso à justiça e, por fim, nas políticas sociais relativamente aos idosos e que sejam acompanhadas de adequações estruturais nos sistemas de para sua efetivação dos direitos dessa parcela da população. Caso contrário, haverá uma crescente parcela da população desprotegida e sem acesso integral e autônomo à Justiça.

5 | CONCLUSÃO

É certo que existem várias velhices, até porque envelhecemos de modos distintos, e ser idoso não diz respeito a um momento de paridade em condições físicas, psíquicas ou biológicas. Contudo, de um modo geral quanto mais envelhecido mais limitações podem surgir. E devido às particularidades de cada pessoa idosa essas limitações pode ou não limitar a sua vida cotidiana, as colocando em situação de vulnerabilidade.

Neste momento é que “os direitos devem representar uma compensação pelas perdas e limitações porque passam as pessoas ao envelhecer, em particular nos aspectos físicos e psicológicos” (CEDENHO, 2014, p. 14).

A implementação do Processo Judicial Eletrônico, acabou por resultar em um verdadeiro paradoxo progressivo, consistente no inevitável avanço tecnológico, que apesar de proporcionar celeridade e economia, restringe às pessoas idosas o direito de acessar a justiça de forma autônoma e em iguais condições com os demais, sendo desta forma postas em condições de vulnerabilidade acentuada pela sociedade da informação.

As adequações devem ser realizadas para que a fase da vida que começa aos 60 anos seja um período marcado pela autonomia, pela manutenção das funcionalidades e pelo amplo exercício da cidadania e dos direitos básicos (OLIVEIRA, 2019, p. 77).

A partir de tudo que foi dito, conclui-se que o Poder Judiciário, como um dos poderes do Estado Soberano, tem o desafio de desenvolver e manter atualizados um conjunto de princípios básicos e mecanismos de empoderamento, emancipação e autonomia para que as pessoas em situação de vulnerabilidade, e principalmente os idosos, não tenham tolhido o seu direito fundamental de acesso à Justiça.

REFERÊNCIAS

ALMAO, E. C.; GOLPAYEGANI, F. **Are Mobile Apps Usable and Accessible for Senior Citizens in Smart Cities?** (J. Zhou, G. Salvendy, Eds.) In: Human Aspects of IT for the Aged Population. Design for the Elderly and Technology Acceptance. HCII Proceedings. Cham: Springer International Publishing, 2019.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Envelhecimento populacional no Brasil e no mundo. Novas projeções da ONU.** Revista Longeviver, p. 5–9, 2019. Disponível em: <<https://revistalongeviver.com.br/index.php/revistaportal/article/viewFile/787/842>>. Acesso em: 18 de maio de 2020.

ANDRIGHI, Fátima Nancy. **O acesso do idoso ao Judiciário.** Brasília: Plenarium, p. 215-218, nov. 2004.

ARENDRT, Hannah. **A condição humana** (tradução de Roberto Raposo). Rio de Janeiro: Forense Universitária 10 ed., 2008.

BRASIL. **Constituição Federal.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 abr. 2019.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça. Resolução Nº 185.** Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2492>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

BRASIL. **Lei 11.419/2006.** Dispõe sobre a informatização do processo judicial. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei_11_419.htm> Acesso em: 16 abr. 2019.

BRASIL, **Lei n. 10.741,2003** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm> Acesso em: 17 abr. 2019.

BRASIL, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.** Projeções e estimativas da população do Brasil e das Unidades da Federação Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao> > Acesso em: 17 abr. 2019.

CÂMARA, T. S. S. et al. As dificuldades dos idosos com dispositivos móveis. **Revista Ceuma Perspectivas**, v. 30, n. 1, p. 64–75, 2017.

CEDENHO, Antonio Carlos. **O Idoso como Novo Personagem da Atual Sociedade: O Estatuto do Idoso e as Diretrizes para o Envelhecimento no Brasil.** Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito, v. 11, n. 11, p. 9–46, 2014.

COCURUTTO, Ailton. **Os Princípios da Dignidade da Pessoa Humana e da Inclusão Social.** São Paulo: Editora Malheiros 1. ed., 2008.

CIDH, Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. 2015.** Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO_Idoso/Textos/Conven%C3%A7%C3%A3o%20Interamericana.pdf> Acesso em: 17 jun. 2019.

DA COSTA, Igor Rodrigues. **O (des) acesso à justiça: o processo judicial eletrônico no Tocantins.** Revista Cereus. 2017. Disponível em:< <http://ojs.unirg.edu.br/index.php/1/article/view/1646>> Acesso em: 19 jun. 2020.

FRANZ, R. L. et al. **Perception and Adoption of Mobile Accessibility Features by Older Adults Experiencing Ability Changes.** The 21st International ACM SIGACCESS Conference on Computers and Accessibility. **Anais: ASSETS '19.**New York, NY, USA: Association for Computing Machinery, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1145/3308561.3353780>>

GRECO, Marco Aurélio, Ives Gandra da Silva Martins. **Direito e Internet.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

KURT, S. Moving toward a universally accessible web: Web accessibility and education. **Assistive Technology**, v. 31, n. 4, p. 199–208, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Curso de Processo Civil: teoria do processo civil.** São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 2017.

OLIVEIRA, Anderson Silva. **Transição demográfica, transição epidemiológica e envelhecimento populacional no Brasil.** Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde, v. 15, n. 31, p. 69–79, 2019. Disponível em:< <http://www.seer.ufu.br/index.php/hygeia>> Acesso em: 19 abr. 2019.

PAULA, Gáudio Ribeiro de. **Desafios do processo eletrônico do trabalho: questões jurídicas relevantes**. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, n. 44, 2014.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva 4. ed., 2017.

SANTOS, Silvana Sidney Costa. **Concepções Teórico-filosóficas Sobre Envelhecimento, Velhice, Idoso e Enfermagem Gerontogeriatrica**. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 63, n. 6, p. 1035–1039, 2010. Disponível em:< cas.ufu.br/portal-da-pesquisa/periodicos/rbch-revista-brasileira-de-ciencias-do-envelhecimento-humano > Acesso em: 19 abr. 2020.

SCHWAMABACH, Gislene CS; SILVA, Tatiana Dias. **Inclusão Digital: interação do idoso com o computador e a internet**. In: XXXIX Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia. 2011. Disponível em:< <http://www.abenge.org.br/cobenge/arquivos/8/sessoestec/art1760.pdf>> Acesso em: 19 abr. 2020.

TAPSCOTT, Don; LOW, Alex; TICOLL, David. **Plano de ação para uma economia digital**. São Paulo: Makron Books, 2000.

ZUNICA, Rafael Romero. **Metodología práctica de revisión de la accesibilidad de sitios web. internet para todos “diseño de sitios web accesibles”**. Madri: Ciclo de Invierno de La Universidad Complutense de Madri, 2001. Disponível em: <[http://www.sidar.org/acti/cursos/onc/revisaces /index.htm](http://www.sidar.org/acti/cursos/onc/revisaces/index.htm)> Acesso em: 18 jun. 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescente 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 309

Agrobiodiversidade 268, 269, 270, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281

Agronegócio 13, 271, 272, 273, 274, 275, 282, 283, 284, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 301

C

Conceito 16, 17, 22, 23, 32, 33, 37, 40, 92, 95, 104, 105, 107, 108, 112, 113, 114, 123, 147, 174, 181, 205, 212, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 256, 273, 274, 284, 291, 295, 330, 332, 339

Constituição 2, 3, 4, 12, 13, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 42, 46, 49, 60, 62, 63, 68, 70, 72, 76, 90, 99, 102, 103, 104, 112, 120, 123, 129, 133, 134, 136, 137, 142, 143, 150, 152, 173, 180, 181, 182, 190, 191, 192, 203, 210, 211, 213, 225, 238, 243, 244, 246, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 273, 280, 283, 285, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 336, 337, 338, 341, 343

Corte interamericana 1, 2, 5, 13

Criança 20, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 158, 163, 189, 209, 210, 211, 309

Cultura de paz 86, 101, 235, 339, 340, 341, 345, 350

D

Direito 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 144, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 192, 205, 206, 210, 224, 227, 229, 230, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 273, 276, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 288, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 349, 350, 351, 352

Direito à imagem 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72

Direito ambiental 239, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 259, 266, 267, 273, 280

Direito migratório 102

Direitos humanos 1, 2, 4, 5, 13, 83, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 123, 142, 144, 145, 153, 157, 165, 166, 167, 169, 180, 192, 198, 212, 217, 222, 225, 303, 304,

307, 308, 310, 324, 341, 352

Direito vivo 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338

E

Educação 83, 111, 112, 125, 129, 130, 131, 133, 134, 139, 145, 150, 151, 153, 156, 159, 160, 163, 198, 201, 204, 212, 233, 240, 241, 247, 249, 252, 253, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 314, 315, 319, 322, 339, 340, 341, 343, 352

Empoderamento 83, 143, 224, 226, 230, 231, 232, 235, 278, 339, 341, 343

Ensino jurídico 100, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323

Eugen Ehrlich 325, 326, 328, 336, 338

Ex-apenados 146, 147, 150, 154

F

Feminicídio 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 210, 213, 215, 217, 218, 219, 221, 222, 229, 235, 236

H

Humanismo 15, 16, 20, 21, 23, 27, 28, 156, 157, 158, 160, 161, 166

I

Idoso 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 309

J

Justiça restaurativa 73, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 160, 162, 163, 164, 224, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 343

M

Mediação 34, 77, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 290, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351

Meio ambiente 160, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 272, 273, 274, 277, 280, 281, 308, 352

Mídia 178, 179, 182, 183, 184, 185, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 252, 272, 278, 280

N

Natureza 4, 17, 20, 21, 34, 42, 43, 48, 65, 66, 68, 76, 80, 85, 105, 106, 107, 128, 131, 159, 182, 218, 219, 231, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 248, 250, 256, 257, 258, 260, 266, 270, 273, 274, 281, 288, 289, 294, 295, 299, 309, 333, 335, 343

O

Opressão 202, 203, 212, 309

P

Perspectiva Waratiana 312

Pessoas públicas 58, 62, 63, 65, 66, 69

Política criminal 156, 157, 158, 160, 163, 165, 173, 174, 177

Princípios constitucionais 30, 32, 39, 42, 45, 99, 113, 186, 190, 333, 348

Processo Judicial Eletrônico 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144

Programas policiais 178, 179, 186

R

Responsabilização ambiental 254, 255

S

Superlotação carcerária 168

T

Trabalho 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 32, 45, 49, 58, 64, 65, 70, 80, 81, 86, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 135, 136, 138, 139, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 163, 168, 170, 178, 181, 193, 197, 202, 203, 204, 205, 211, 212, 213, 214, 217, 222, 224, 233, 243, 255, 256, 270, 287, 297, 305, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 315, 317

V

Violência 73, 75, 82, 83, 84, 85, 130, 133, 159, 160, 171, 175, 179, 182, 183, 187, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 210, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 309, 340, 341, 346

Violência doméstica 73, 75, 83, 84, 85, 196, 197, 199, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 3

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2020

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 3

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2020